

Nota: Tornado sem efeito através do ATO TRT GP Nº 139/2004.

ATO TRT GP Nº 137/2004

João Pessoa, 20 de setembro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

Considerando que, no período de 27.09 a 01.10.2004, a Secretaria de Informática deste Tribunal Regional realizará a implantação do SUAP - Sistema Unificado de Administração de Processos nas Varas do Trabalho de Cajazeiras, Sousa e Catolé do Rocha, bem como ministrará treinamentos a todos os servidores lotados naquelas Unidades Judiciárias,

Considerando, que, em face dessa mudança, os serviços administrativos e, principalmente jurídicos dessas Varas do Trabalho estarão precários no período referenciado,

R E S O L V E

Suspender o atendimento ao público nas Varas do Trabalho de Cajazeiras, Sousa e Catolé do Rocha, no período de 27.09 a 01.10.2004, bem como os prazos processuais dos feitos em tramitação nas referidas Varas, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após esse interregno.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente